



Decreto N° 10 - de 31 de Janeiro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.438,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.438,00 (um mil e quatrocentos e trinta e oito reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

2.13.01.18.541.0009.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO PROGRAMAS PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	----- R\$	1.438,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.438,00
Total da Unidade 13	----- R\$	1.438,00
Total da Instituição 02	----- R\$	1.438,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	1.438,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

2.13.01.20.122.0009.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	----- R\$	1.438,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.438,00
Total da Unidade 13	----- R\$	1.438,00
Total da Instituição 02	----- R\$	1.438,00
Total Geral Anulado	----- R\$	1.438,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 31 de Janeiro de 2023


Luzimer de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

